



LAS (Licença Ambiental Simplificada) - Construção Civil

- Requerimento preenchido e assinado pelo titular ou procurador, com quadro de áreas atualizados e datado;
- Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Pessoa física - cópia do RG/CPF e comprovante de residência;
- Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular – prazo de validade de **dois** anos);
- Pessoa jurídica - cópia do cadastro de microempresa e comprovante de residência do titular da empresa;
- Cópia da certidão do registro do imóvel ou similar em nome do requerente (últimos 90 dias);
- Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
- Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
- Anuência do órgão responsável pelo serviço de saneamento público – **específica para o lançamento de efluentes líquidos na rede pública de esgotamento sanitária** (caso seja aplicado);
- Comprovante de abastecimento de água;
- Outorga de uso da água ou dispensa da necessidade da mesma, para fazer captação de água diretamente em recursos hídricos – poço ou captação superficial, caso possua;
- Certidão de uso do solo, emitida para Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Declaração quanto à necessidade ou não de supressão vegetal, se necessário apresentar requerimento próprio e planta baixa com a localização do objeto requerido e a construção;
- Declaração quanto à necessidade ou não de movimentação de solo significativa (maior que 0,25 m³/m²);
- Declaração para implantação de lixeiras/contêiner após a obra;
- Para construções multifamiliares até 4 unidades não necessitam de Relatório Ambiental Simplificado;
- RAS (Relatório Ambiental Simplificado), contemplando a caracterização do



empreendimento, caracterização ambiental, medidas de controle ambiental, Programas de controle, Programas de monitoramento, Programas de recuperação e Programas de ambiental, cronograma físico de implantação de obras, com ART;

- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que são gerados na obra, informando tipos e volumes, com a respectiva ART;
- Comprovar a destinação ambientalmente correta dos Resíduos da Construção Civil, destinando para local apto e licenciamento para tal;
- Para unidade habitacional multifamiliar com **mais de 8 unidades**: apresentar Análise de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO) emitida pelas concessionárias de água esgotamento sanitário;
- Apresentar Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo da fossa séptica e sumidouro de acordo com a NBR 7229/93 e NBR 13969/97, com ART de acordo com o cálculo, se for o caso;
- Projeto de Fossa Séptica e Sumidouro, se for o caso, constando todas as dimensões úteis: profundidade, diâmetro, comprimento e largura;
- Teste de Percolação elaborado de acordo com o anexo A da NBR 13969/97, com fotos dos pontos, respectivas coordenadas geográficas de cada furo do ensaio e memorial fotográfico, com respectiva ART;
- Memorial Descritivo e de Cálculo do Poço de Infiltração, conforme Lei Municipal Nº 1.292/2021, Art. 193;
- Aprovação dos Parâmetros Urbanísticos no Projeto Arquitetônico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;
- Projeto arquitetônico, esgotamento sanitário e águas pluviais contendo todas as tubulações, com ART;
- 2 (dois) projetos de esgotamento sanitário e águas pluviais;
- Todos os projetos devem estar devidamente assinados pelos responsáveis e proprietário do imóvel;
- Anotações de Responsabilidade Técnica dos estudos e projetos apresentados.

Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMA/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.